



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO  
Nº DO PROTOCOLO

00501/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Risonilda Pereira da Silva

ENDEREÇO: Rua Rita de Carvalho Falcão, Nº 07 - Centro

Lucena-PB/CEP: 58.315-000

TELEFONE: (83) 99386-7048

E-MAIL:

EST. CIVIL:  
Viúva

NATURALIDADE:

PROFISSÃO:  
Professora

Nº IDENTIDADE:  
734.650 SSDS-PB

Nº CNPJ OU CPF:  
441.341.854-91

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:  
1.0002.008.04.0160.0000.3  
Sequencial: 1027613.0

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne  
conceder-lhe

Solicito Alvará de Construção, conforme documentação em anexo.

DATA: 04/04/2023

ASSINATURA DO REQUERENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                          |                                   |                   |            |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------|------------|
| REGISTRO GERAL           | 734.650 - 2 VIA                   | DATA DE EXPEDIÇÃO | 17/04/2020 |
| NOME                     | RISONILDA PEREIRA DA SILVA        |                   |            |
| FILIAÇÃO                 | MARTA PEREIRA DA SILVA            |                   |            |
| NACIONALIDADE            | NARI-PB                           |                   |            |
| DOC ORIGEM               | CASAM N. 9512 PLS. 15 LITV. 46    |                   |            |
| CARTORIO                 | SANTA RITA PB                     |                   |            |
| CPF                      | 441.341.854-91                    |                   |            |
| Assinatura do Titular    | <i>Risonilda Pereira da Silva</i> |                   |            |
| Assinatura do Expediente | <i>[Assinatura]</i>               |                   |            |
| DATA DE NASCIMENTO       | 20/04/1956                        |                   |            |

CIBRIS - CENTRO DE IDENTIFICACAO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLICIA IDENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

V-02 P-124

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Risonilda Pereira da Silva

10276130

## DOCUMENTO DE PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Documento para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica: Nº 008.476.037

DADOS DO CLIENTE:

RISONILDA P\* D\* S\*



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0



Nº DA CONTA/UNIDADE CONSUMIDORA  
5/2150841-1

[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br) @energisa



REFERÊNCIA  
FEV/2023



APRESENTAÇÃO  
17/02/2023



CONSUMO  
7 kWh



VENCIMENTO  
28/02/2023



TOTAL A PAGAR  
R\$ 23,28



# COM QR CODE, "APONTOU, PAGOU!"

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!  
Use seu app de pagamento favorito, escolha  
"Pagar com o PIX" e leia o código ao lado.



voltz

Quer facilidade? Abra sua conta Voltz - Energisa e  
tenha vantagens exclusivas! Entenda melhor em  
[www.contavoltz.com/pix](http://www.contavoltz.com/pix)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE LUCENA  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
" JOSÉLIO PAULO NETO "**

**Tableiã e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos**  
Substituta Suely de Mendonça Luna Freire  
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - CEP: 58315-000 -Telefone: (0xx83) 3293.1303

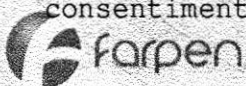
## ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro: 33  
Folha(s): 177 à 179

Valor R\$ 35.000,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) TEREZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA e, seu esposo VALDO BATISTA DA SILVA; CARLOS LEANDRO DA SILVA; CLÁUDIO ANDRÉ DA SILVA SANTOS; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) RISONILDA PEREIRA DA SILVA, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos DOZE ( 12 ) dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM ( 2021 ), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua Américo Falcão, número 1050, Bairro centro, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) - a Sra. TEREZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme certidão de casamento apresentada, cuja cópia fica arquivada em meu Serviço Notarial, nascida em 10/02/1961, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.143.694-2ª-Via, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 455.530.254-00, e, seu esposo, **Sr. VALDO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, casado, nascido em 20/10/1958, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.503.428-2ª-Via, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 381.342.844-34, residentes e domiciliados na(o) Rua João Monteiro Falcao, número 104, centro, na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba, impossibilitado(a) de assinar, por impossibilitado de assinar, assinando a rogo o **Sr. ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JÚNIOR**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF de número 343.734.384-04, residente e domiciliado na(o) Avenida Benjamim de Souza Falcão, número 614, Bairro Centro, na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba, ficando no final desta sua impressão dactiloscópica como prova de seu consentimento,



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

192 425757 C



O **Sr. CARLOS LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, operador de máquinas, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei N° 10.406/2002), maior, nascido em 03/01/1985, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2.977.864, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 052.296.944-59, residente e domiciliado na(o) Rua Irmão Mariana, número 255, Bairro Portal do Paraíso, na cidade de Santa Rita, no Estado da Paraíba; o **Sr. CLÁUDIO ANDRÉ DA SILVA SANTOS**, brasileiro, auxiliar de escritório, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da Lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei N° 10.406/2002), maior, nascido em 04/08/1980, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2431707-2ª-Via, Órgão Emissor SSSD-PB, e, do CPF/MF de número 008.394.214-94, residente e domiciliado na(o) Rua Irmã Mariana, número 255, Bairro Portal do Paraíso, na cidade de Santa Rita, no Estado da Paraíba; e de outro lado como **OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS)** - a **Sra. RISONILDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, professora, a qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é viúva até a presente data, nascida em 20/04/1956, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 734.650-2ª-Via, Órgão Emissor SSSD-PB, e, do CPF/MF de número 441.341.854-91, residente e domiciliada na(o) Rua Rita de Carvalho Falcão, número 7, Bairro centro, na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba; Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim Tabelião Bel que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que **VENDEM** a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), **UM (01) IMÓVEL** descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **UM(A) (01) Terreno Urbano** situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba com as seguintes características: **Um terreno, situado na Rua Projetada, s/n, centro, nesta cidade de Lucena-PB, com dimensões e limites seguintes: 09m00 de frente, 11m20 de fundos por 17m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, nos fundos com terrenos do Sr. Otávio Monteiro Filho, lado esquerdo com terreno do loteamento do Sr. José de Brito, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 2-I, fls. 184v, sob n°. de ordem R-2 da matrícula 3564, em data de 12 de janeiro de 2021, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob o número 02008016000000, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob número 3.564, havido ao(s) outorgante(s) Vendedor(a)(es)(as) adquirido o referido imóvel por herança de sua Genitora, por conta do qual já receberam do(a)(s)(as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula *constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI DAM N° 00007165, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e alíquota de 3,0% (três por cento), referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com matrícula 3.564; 3. O(A) (S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A) (S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto n° 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A) (S) OUTORGADO(A) (S) declara(m) expressamente que são dispensadas as certidões negativas, federal, estadual e municipal, conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO (ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei n° 12.440/2011, conforme Recomendação n° 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ n° 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS datada de 12/01/2021; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei N° 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto N° 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Esclarecendo que deixei de expedir a GUIA DE COMUNICAÇÃO (G.C), para a Distribuição de conformidade com o Ato Consolidação 01/2011, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 425758 C



publicado no Diário da Justiça no dia 12 de outubro de 2011, fica dispensada o recolhimento da Guia de Recolhimento referente a Comunicação da presente Escritura; 10. que o(s) (as) Outorgado(a) (s) (as) Comprador(a) (es) (as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Salete Gomes de Mendonça Santos, Tabelião Bel, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho ( Salete ) da verdade. As.: TEREZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; VALDO BATISTA DA SILVA; ANTONIO MENDONÇA MONTEIRO JÚNIOR; CARLOS LEANDRO DA SILVA; CLÁUDIO ANDRÉ DA SILVA SANTOS; RISONILDA PEREIRA DA SILVA. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 12 de Janeiro de 2021, às fls. 177 a 179. Emolumentos: R\$ 715,75; Taxa FARPEN: R\$ 60,93; Taxa FEPJ: R\$ 131,70; Taxa MP: R\$ 11,45; Valor Total: R\$ 919,83, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: AKY19591-CO8I - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Lucena/PB, 12 de Janeiro de 2021

Salete Gomes de Mendonça Santos  
Salete Gomes de Mendonça Santos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO  
Protocolado no livro JIC fls. 198V nº. 8891  
Registro no Livro 21I fls. 184V R. 3, Mat. 3564  
Obs. Registro de um termo  
Rua Sete de Setembro, 117, Centro,  
Lucena - PB  
Lucena-PB 19 / janeiro / 2021  
Salete Gomes de Mendonça Santos  
Salete Gomes de Mendonça Santos - Oficiala do Registro



SELO DIGITAL  
AL96328-RTOU  
Consulte Autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



Prefeitura Municipal de Lucena  
Secretaria de Receita Municipal

S I A T  
03/04/2023

FICHA DO IMÓVEL

|                        |   |                         |             |                        |                 |
|------------------------|---|-------------------------|-------------|------------------------|-----------------|
| Inscrição Imobiliária: | 1.0002.008.04.0160.0000.3   | Sequencial:             | 1027613.0   |                        |                 |
| Inscrição Anterior:    | 02008016000000 - 27613  | Natureza:               | PREDIAL     |                        |                 |
| Endereço:              | RUA RITA DE CARVALHO FALCAO, 07 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000                   |                         |             |                        |                 |
| Proprietário:          | RISONILDA PEREIRA DA SILVA  |                         |             |                        |                 |
| CPF/CNPJ:              | 441.341.854-91  | E-mail:                 |             |                        |                 |
| End. Correspondência:  | RUA PROFESSOR SEVERO RODRIGUES, 717 - POPULAR - SANTA RITA/PB - Cep: 58301-000 - BRASIL |                         |             |                        |                 |
| Testada Principal:     | 9,50  | Profundidade Principal: | 21,20       | Área do Terreno:       | 201,00          |
| Área Cons Unidade:     | 134,00  | Área Total Cons:        | 134,00      | Testada Fictícia:      | 7,86            |
| Água:                  | SIM   | Rede de Esgoto:         | NÃO         | Limpeza Urbana:        | SIM             |
| Pavimentação:          | NAO   | Galerias Pluviais:      | NÃO         | Guias/Sarjetas:        | NÃO             |
| Rede Elétrica:         | SIM   | Iluminação Pública:     | SIM         | Rede de Telefone:      | NÃO             |
| Coleta Lixo:           | COLETA ALTERNADA  | Emplacamento:           | NÃO         | Arborização:           | NÃO             |
| Habite-se:             |   | Ano Construção:         |             | Núm Pavimentos:        |                 |
| Situação Quadra:       | FRENTE - 1  | Topografia:             | PLANO - 1   | Patrimônio Terreno:    | PRÓPRIO         |
| Pedologia:             | NORMAL/ARGILOS O - 1  | Limitação:              | NÃO MURADO  | Calçada:               | NÃO             |
| Utilização:            | Habitacional  | Tipo Imóvel (Espécie):  | CASA        | Padrão Construtivo:    | NORMAL          |
| Estado Conservação:    | BOM - 1   | Estrutura (Elevação):   | ALVENARIA   | Piso (Característica): | CERÂMICA        |
| Cobertura:             | TELHA CERÂMICA  | Patrimônio Edificação:  | RELIGIOSO   | Instalação Sanitária:  | SEM INSTALAÇÕES |
| Encravado:             | NÃO   | Posicionamento:         |             | Fração Ideal:          | 1               |
| Coleta Seletiva:       | NÃO   | Produz Lixo Orgânico:   | NÃO         |                        |                 |
| IPTU:                  | NORMAL  | Taxas:                  | NORMAL      | Porte:                 |                 |
| Processo Cadastro:     |   | Data Cadastro:          | 03/02/2023  | Insc Mercantil:        |                 |
| Proc Ult Alter:        |   | Data Ult Alt:           | 03/02/2023  | Imóvel Recadastrado:   | NÃO             |
| Situação Atual:        |   | Data Ult Lanç:          | 23/12/2022  | Aliq IPTU:             | 1,00            |
| V Venal Terreno:       | 30.148,26   | V Venal Edificação:     | 0,00        | V Venal Atual:         | 30.148,26       |
| V0 (M² Terreno):       | 0,00 (0,00)   | VU (M² Construção):     | 0,00 (0,00) | IPTU Sem Desconto:     | 301.48          |






Prefeitura Municipal de Lucena  
Secretaria de Receita Municipal

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1.365**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 001365, datado de 03/04/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

| Localização  | Inscrição Imobiliária   |          |
|--|---|----------|
| RUA RITA DE CARVALHO FALCAO, 07<br>CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000   | 1.0002.008.04.0160.0000.3<br>Sequencial nº 10276130<br>CPF 441.341.854-91 |          |
| Proprietário   | CPF/CNPJ  | Natureza |
| RISONILDA PEREIRA DA SILVA   | 441.341.854-91  | PREDIAL  |
| Observações  |   |          |
| <p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>Código de Validação: TXUX70094</p> <p>Lucena, 03 de abril de 2023</p> |   |          |



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20230519550

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601560958

Registro: 1601560958PB

2. Dados do Contrato

Contratante: RISONILDA PEREIRA DA SILVA

RUA RITA DE CARVALHO FALCAO

Complemento: CASA

Cidade: LUCENA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 441.341.854-91

Nº: 07

CEP: 58315000

Contrato: 0009/2023

Valor: R\$ 100.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 20/02/2023

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RITA DE CARVALHO FALCAO

Complemento: CASA

Cidade: LUCENA

Data de Início: 20/03/2023

Finalidade: Residencial

Proprietário: RISONILDA PEREIRA DA SILVA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58315000

Previsão de término: 20/04/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Nº: 07

CPF/CNPJ: 441.341.854-91

4. Atividade Técnica

|   | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 1 - DIRETA  |            |         |
| 49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA       | 133,90     | m²      |
| 49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO | 133,90     | m²      |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA              | 133,90     | m²      |
| 18 - VISTORIA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA            | 133,90     | m²      |
| 18 - VISTORIA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO      | 133,90     | m²      |
| 49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS                                     | 1,00       | un      |
| 49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO   | 1,00       | un      |
| 18 - VISTORIA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS  | 1,00       | un      |
| 18 - VISTORIA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO  | 1,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL CANAL COM 133,90M² DE ÁREA CONSTRUIDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-PB nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: Dzdava  
Impresso em: 24/03/2023 às 09:10:38 por ip: 200.25.52.148

Site: [creapb.org.br](http://creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Fax:



CREA-PB  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20230519550

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

M - 10 01 17 5

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

Risonilda Pereira da Silva

RISONILDA PEREIRA DA SILVA - CPF: 441.341.854-91

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 20/03/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 3950852

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.star.com.br/publico/> com a chave: D2zdda  
Impresso em: 24/03/2023 às 09:10:39 por ip: 200.25.52.198





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20230519550

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601560958

Registro: 1601560958PB

2. Dados do Contrato

Contratante: RISONILDA PEREIRA DA SILVA

RUA RITA DE CARVALHO FALCAO

Complemento: CASA

Cidade: LUCENA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 441.341.854-91

Nº: 07

CEP: 58315000

Contrato: 0009/2023

Valor: R\$ 100.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 20/02/2023

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RITA DE CARVALHO FALCAO

Complemento: CASA

Cidade: LUCENA

Data de Início: 20/03/2023

Finalidade: Residencial

Proprietário: RISONILDA PEREIRA DA SILVA

Bairro: CENTRO

UF: PB

Código: Não Especificado

Nº: 07

CEP: 58315000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 441.341.854-91

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

|   | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA       | 133,90     | m²      |
| 49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO | 133,90     | m²      |
| 5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA              | 133,90     | m²      |
| 18 - VISTORIA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA            | 133,90     | m²      |
| 18 - VISTORIA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO      | 133,90     | m²      |
| 49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS                                     | 1,00       | un      |
| 49 - REGULARIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO   | 1,00       | un      |
| 18 - VISTORIA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS  | 1,00       | un      |
| 18 - VISTORIA > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO  | 1,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES, COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL CANAL COM 133,90M² DE ÁREA CONSTRUIDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitar.com.br/publico/> com a chave: Dzdca  
Impresso em: 24/03/2023 às 09:10:38 por: 00202305195

secre@crea-pb.org.br

Tel: (81) 3533 2525

creapb@crea-pb.org.br

Fax





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230519550**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

*M. P. Oliveira*  
 MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12  
*Risonilda Pereira da Silva*  
 RISONILDA PEREIRA DA SILVA - CPF: 441.341.854-91

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **20/03/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **3950852**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZdda  
 impresso em: 24/03/2023 às 09:10:39 por: ip: 200.25.52.198





# CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

R. Dom Pedro I, 809 - Tabela - João

Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: (+55-83) 3532-2525

## COBRANÇA DE A.R.T.

### Pagador

RISONILDA PEREIRA DA SILVA

### CPF/CNPJ

441.341.854-91

### Endereço

RUA RITA DE CARVALHO FALCAO, 07 CASA  
CENTRO - LUCENA - PB - 58315000

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00395.085210 7 93050000025459

Agencia / Código Beneficiário  
3488 / 846347-6

Número do Documento  
14000000003950852-3

Data Emissão  
20/03/2023

Data Vencimento  
30/03/2023

Parcela  
1/1

Valor do Documento  
R\$ 254,59

### Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20230519550

R\$ 254,59

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

079-792819451-2

20/MAR/2023

HORA DF 10:03:20

LOT. 13.022275-5

TERM 046847

LOCALIDADE: LUCENA

AG. VINCULADA: 0039

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

1049846346

76000100040

00395085210 7 93050000025459

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENH

RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA

CNPJ: 08.667.024/0001-00

PAGADOR

NOME: RISONILDA PEREIRA DA SILVA

CPF: 441.341.854-91

DATA DE VENCIMENTO: 30/MAR/2023

DATA DE PAGAMENTO: 20/MAR/2023

VALOR NOMINAL: 254,59

20/03/23 09:29

|  |                 |             |
|--|-----------------|-------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA                                       | OUTROS CREDITOS | DATA        |
|  | 10276130        | 10276130    |
|  | 900224.23.1     | 900224.23.1 |
| SUPROS CREDITOS: 900224.23.1   |                 | 16/04/2023  |
| PISONIIDA PEREIRA DA SILVA - CPF 441.341.854-91                      |                 |             |
| RUA RITA DE CARVALHO FAIÇAO, 07<br>CENTRO - Lucena/PB Cep: 58315-000 |                 |             |
| HABITE-SE  |                 |             |
| DATA: 20/03/23   | Valor Original  | R\$ 149,97  |
| P. D.  |                 | R\$ 0,00    |
| TOTAL  |                 | R\$ 149,97  |
| Nosso Numero: 70230018137 Data de Emissão: 20/03/2023                |                 |             |
| CARTA DE HABITE-SE DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA COM 133,9M².            |                 |             |
| Contribuinte Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso         |                 |             |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

079-792819457-1

20/MAR/2023

HORA DE 10:04:50

LOT. 13.022275-5

TERM 046647

LOCALIDADE: LUCENA

AG. VINCULADA: 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE LUCENA-PB

VALOR DO PAGAMENTO: 149,97

816800000019 499724542026

304162023002 181370000000

1ª VIA

079-792819457-1

20/03/23.0925

|  |                |             |
|--|----------------|-------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA   | NUMERO CREDITO | 12          |
|  | NUMERO         | 10276130    |
|  | NUMERO         | 900222 23 9 |
| OUTROS CREDITOS 900222.23 9  |                | 19/04/2023  |
| RISONILDA PEREIRA DA SILVA - CPF 441.341.854-91  |                |             |
| RUA RITA DE CARVALHO FALCAO, 07<br>CENTRO Lucena/PB - Cep: 58315-000                                       |                |             |
| ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO NORMAL   |                |             |
| Data 11/03/23  | Valor Original | R\$ 100,42  |
| I S D  |                | R\$ 0,00    |
| TOTAL  |                | R\$ 100,42  |
| Nesso Numero: 20230016134 Data de Emissao: 20/03/2023  |                |             |
| TAXA DE ALVARA DE REGULARIZACAO DE CONSTRUCAO DE UMA CASA COM<br>133,9M Valor Calculado: R\$ 0,75 x 133,90 |                |             |
| Contribuinte Operador: 030450 Autenticacao Mecanica no Verso   |                |             |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

079-792819453-9

20/MAR/2023

HORA DF 10:03:52

LOT. 13.022275-5

TERM 046847

LOCALIDADE: LUCENA

AG. VINCULADA: 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE LUCENA-PB

VALOR DO PAGAMENTO: 100,42

81650000012 004224542029

304192023006 181340000007

1ª VIA

079-792819453-9



20/03/23 09:27

|   |                     |             |
|---|---------------------|-------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  | RECEBIVO TRIBUTARIO | 12          |
|   | 10276110            | 10276110    |
|   | 900223 23.5         | 900223 23.5 |
| CREDITO TRIBUTARIO-900223 23.5  |                     | 16/04/2023  |
| RISONILDA PEREIRA DA SILVA - CPF 441 341 854 91   |                     |             |
| RUA RITA DE CARVALHO FALCAO, 07<br>CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000  |                     |             |
| ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO NORMAL - DE 60,01<br>Data 17/03/23 Valor Original R\$ 702,97<br>T S D R\$ 0,00<br>TOTAL R\$ 702,97 |                     |             |
| Nota Número: 20230018136 Data de Emissão: 20/03/2023  |                     |             |
| BOLETO DO ISS DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA COM<br>13 9M - Valor Calculado: R\$ 5 25 x 133 90                          |                     |             |
| Contribuinte Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso  |                     |             |

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

079-792819455-5

20/MAR/2023

HORA DF 10:04:19

LOT. 13.022275-5

TERM 046847

LOCALIDADE: LUCENA

AG. VINCULADA: 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE LUCENA-PB

VALOR DO PAGAMENTO: 702,97

816900000075 029724542021

304162023002 181360000002

079-792819455-5

1ª VIA





# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

| PROTOCOLO   | SOLICITANTE                | TIPO   | ORIGEM                                  | DESTINO   | DATA                |
|-------------|----------------------------|--|---|---|---------------------|
| 00501/20:23 | RISONILDA PEREIRA DA SILVA | IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) | PREFEITURA DE LUCENA<br>PROTOCOLO GERAL | > PREFEITURA DE LUCENA<br>RECEITA - DIGITALIZAÇÃO | 04/04/2023 08:45:03 |